

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Assunto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL PEDRO GUERRA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.

O Prefeito do Município de Lagoa do Carro/PE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL PEDRO GUERRA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE**.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **CAMAROTE SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 38.149.318/0001-01, RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200, SALA 0301, EMP. JOSÉ BORBA, SANTO AMARO, RECIFE/PE**, objetivando **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL PEDRO GUERRA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE**. No valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil Reais).

ADJUDICO E HOMOLOGO, o **Processo Licitatório nº 015/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025.**

Publique-se

Lagoa do Carro, 25 de fevereiro de 2025.



José Luiz Alves de Amorim
Prefeito